



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 464/2017

Manifesta apelo a Diretoria Regional DR-SPI, órgão vinculado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, para instalação de ponto de Caixa Comunitária de Correspondências no bairro rural Santo Antônio do Sapezeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os cidadãos barbarenses moradores da região do bairro rural Santo Antônio do Sapezeiro, procuraram este vereador buscando intermédio deste nobre edil junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS no que tange a instalação de ponto de Caixa Comunitária para depósito e retirada de correspondências;

CONSIDERANDO que a reivindicação é justificada no fato de que o bairro Santo Antônio do Sapezeiro é afastado do centro e demais bairros da cidade, uma vez que fica em área rural do município, o que torna difícil aos moradores levarem e receberem suas correspondências;

CONSIDERANDO por fim que a instalação de um ponto Caixa Comunitária proporcionaria maior comodidade aos moradores do bairro rural Santo Antônio do Sapezeiro, facilitando a vida dos usuários dos serviços da referida empresa;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Diretoria Regional DR-SPI, órgão vinculado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, para instalação de ponto de Caixa Comunitária de Correspondências no bairro rural Santo Antônio do Sapezeiro, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de junho de 2.017.

Jesus Vendedor
-Vereador – Vice-presidente-